



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SETOR DE COMPRAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 000140/2025

CÓDIGO CIDADES CONTRATAÇÕES (TCE/ES): 2025.067E0600009.10.0142

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS – ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DETERMINA:

Com fundamento no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021 e conforme regramento constante no Termo de Referência anexo ao **Processo nº 015804/2025**, **RATIFICO o QUADRO COMPARATIVO DE VALOR MÉDIO** do procedimento de **INEXIGIBILIDADE Nº 000140/2025**, destinado a **CONSIDERANDO QUE A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO REALIZA E APOIA DIVERSOS EVENTOS DE CARÁTER CULTURAL, ESPORTIVO, TURISMO E INTITUCIONAL NO MUNICÍPIO. - RESENHA DO CARRETA PARA A 2ª FEIRA CULTURAL DO BAIRRO VITÓRIA.**

São Mateus/ES, 03 de Julho de 2025.

RAFAEL CRUZ TARTALIA
Secretário Municipal de Turismo
Decreto nº 17.133/2025